



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SUMARÉ - CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SUMARÉ**

**INSCRIÇÃO Nº E/21/16**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ**

A Organização Social **CASA DE ACOLHIMENTO RESGATAR**, CNPJ nº 02.115.984/0001-81, com sede à Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121 - Jardim São Domingos, CEP: 13174-180. Município de Sumaré/SP está inscrita neste Conselho sob nº **E/21/16**, desde 27/10/2016.

**Tipo de Proteção Social:** Proteção Social Especial – Média Complexidade

**Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS**, desenvolvido na Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121 - Jardim São Domingos, Município de Sumaré/SP.

Público-alvo: crianças, jovens, adultos, idosos/as e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Sexo: ambos

**Tipo de Proteção Social:** Proteção Social Especial – Alta Complexidade

**Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoas em Situação de Rua**, desenvolvido na Rua Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 113 - Jardim São Domingos - Município de Sumaré/SP.

Público-alvo: adultos (18 a 59 anos) e famílias em situação de rua, negligência ou extrema vulnerabilidade social.

Sexo: ambos

**Serviço de Acolhimento Institucional Para Mulheres e seus filhos – Modalidade Casa Lar**, desenvolvido em unidade de caráter residencial e sigiloso.

Público-alvo: Mulheres a partir de 18 anos de idade e seus dependentes.

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Sumaré, 27 de maio de 2026.

  
Patrícia Pavan Martinelli  
Coordenadora/Presidente do CMAS